

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL NA DATA DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 2049, de 23 de dezembro de 2025.

Nomeia interinamente Secretária Municipal da
Fazenda.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a servidora **Débora Fabiana Gonçalves**, matrícula 2414, para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Fazenda, durante o período de férias do titular, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”